

B LETIM CNM

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • abril de 2024

MAIS DE 40

ARENAS TECNICAS

GANHAM
ESPAÇO NA

XXV

MARCHA

A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

INSCREVA-SE
AQUI



Artigo: Condutas vedadas no ano eleitoral

Para manter redução de alíquota do INSS, Municípios intensificam ações em Brasília

Em Portugal, nova missão do Projeto InovaJuntos tem lançamento da exposição e revista

Nesta edição:

Palavra do presidente

Há dois meses da 25ª edição da *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) acelera os trabalhos para entregar mais uma vez o maior evento em número de autoridades políticas do mundo para debater as demandas de quem mais precisa: a população brasileira. Neste ano, com o escopo de mostrar que nosso foco principal é trabalhar para melhorar a qualidade de vida das pessoas, o tema definido para nortear o evento é Pacto Federativo: um olhar para a população desprotegida.

Entre os dias 20 e 23 de maio, o Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB) receberá milhares de gestores municipais, nossa expectativa é que mais de 12 mil participantes estejam em Brasília para o evento. Será uma oportunidade ímpar de reunir em um único local representantes dos Três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, para que eles possam ouvir e propor soluções para as problemáticas que vamos mais uma vez apresentar.

Ao longo desses 25 anos de Marcha e de luta do movimento municipalista, temos orgulho de lembrar dos mais de R\$ 1,5 trilhão em conquistas para os Municípios. Em meio a essas conquistas, precisamos lembrar que há muito ainda a ser feito e mudado em um país que concentra receitas e onera o Ente que faz o “corpo a corpo” com quem vivencia o cotidiano de lutas por um atendimento em uma unidade de saúde ou uma vaga em uma creche para uma criança. Inúmeras, também, são as batalhas enfrentadas por quem assume o risco de encabeçar a missão de gerenciar e administrar a tarefa de ser prefeito.

Nosso papel, como representante nacional dos Municípios, é trabalhar para garantir que tanto a população quanto o ges-



tor que se dispõe a estar à frente dessa missão tenham ferramentas e munição para atuar em cada uma dessas batalhas. Dessa forma, vamos continuar incansáveis na luta para que pautas como a regulamentação da Reforma Tributária; a extensão das regras da reforma da previdência de 2019 aos Municípios com Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); e a redução da alíquota de 20% para 8% na alíquota do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) aos Entes locais sejam garantidas da melhor forma possível.

Por isso, a *Marcha* é também um momento de capacitação, aprendizado e qualificação. Durante os dias de evento, paralelamente aos debates políticos, vamos promover debates em diversos temas nas áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Turismo, Cultura, Transportes, Finanças, Agricultura e muito mais. Outro ponto importante, novidade neste ano, são os Fóruns de Consórcios, Vereadores e Vice-prefeitos. Esses grupos, criados de forma permanente na edição passada, desenvolveram debates e construíram novas pautas a fim de fortalecer o movimento municipalista.

Esperamos mais uma vez contar com a participação expressiva de todos os prefeitos e prefeitas, assim como todos os gestores municipais, na nossa *Marcha a Brasília*. Vamos enfrentar esta luta, com ânimo e vontade. Esse é o compromisso de nossa liderança. Quando há comprometimento, quando estamos engajados em uma luta, nós conseguimos. Por isso, faça sua inscrição e não fique de fora da Marcha.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM



 /PortalCNM

 @portalcnm

 /TVPortalCNM

 /PortalCNM

 app.cnm.org.br

www.CNM.org.br

Transporte e Mobilidade

Pesquisa: 53% dos Municípios têm problemas para subsidiar transporte público

Um levantamento feito pela CNM aponta que a falta de subsídios torna insustentável a manutenção dos serviços de transporte público e impacta diretamente a população. Isso porque mais de 28 milhões de habitantes estão em áreas onde a interrupção dos serviços é uma possibilidade real.

Os dados mostram a gravidade da situação: 53% dos Municípios pesquisados que têm transporte público instituído não possuem ou possuem parcialmente a capacidade de subsidiar o sistema local. Entre os alertas da CNM está a falta de financiamento adequado, bem como o modelo de remuneração baseado apenas na tarifa técnica, além da falta de investimentos em infraestrutura, problemas que foram agravados pela pandemia de Covid-19.

Responderam ao questionamento 3.476 Municípios. Destes, 89% das localidades disseram que precisam de uma política ou programa federal de transferência permanente de recursos subsidiários para custeio de operação e manutenção dos serviços de transporte público coletivo em funcionamento nas suas localidades. Isso porque o recebi-



mento do auxílio financeiro destinado à gratuidade do idoso ofertado pelo governo federal em 2022 foi disponibilizado pontualmente.

Com relação aos Municípios contemplados pelo auxílio, 46,6% dos Municípios utilizaram o recurso para o reequilíbrio do contrato. Além disso, 69,3% dos Municípios responderam que o auxílio resolveu total ou parcialmente os problemas financeiros relacionados ao transporte público coletivo municipal.

» GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

Do total de respondentes, 38,8% dos Municípios afirmaram possuir transporte público coletivo. Quando perguntados sobre a gestão do transporte, 52% dos Municípios responderam que são responsáveis por gerenciar o contrato do transporte público. Já sobre o tipo de contrato de delegação celebrado, a maioria dos Municípios opta pelo modelo de concessão (48,8%), enquanto uma grande parte realiza a própria operação (30,9%).

O levantamento está disponível no portal da CNM e pode ser conferido ao ler o QR Code:



www.CNM.org.br

ESTUDO TÉCNICO

Panorama geral de
Transporte Público Coletivo nos Municípios

Educação

Portaria altera valores do Fundeb para 2024

As estimativas da receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para 2024 foram alteradas pelos Ministérios da Educação e da Fazenda, por meio da Portaria Interministerial 1/2024 (MEC/MF). A nova publicação, ocorrida em fevereiro, mantém o valor de R\$ 287,4 bilhões, previsto na Portaria Interministerial MEC/MF 6/2023.

Foi necessária uma nova portaria para cumprir a decisão judicial de inclusão de matrículas não consideradas no Censo Escolar de 2023, que altera os coeficientes de distribuição de recursos do Fundeb de alguns Entes federados. Contudo, o montante destinado à complementação da União ao Valor Aluno-Ano Fundeb (VAAF), ao Valor Aluno-Ano Total (VAAT) e ao Valor Aluno-Ano por Resultados (VAAR) não foi alterado.

Teve mudança na receita de cada Estado e seus Municípios que recebem a complementação Valor Aluno Ano Fundeb, e na receita da complementação Valor Aluno Ano Total de cada rede de ensino beneficiada. O Valor mínimo nacional



Pref. Gurup/TO

por Aluno-Ano Fundeb, correspondente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, que passa de R\$ 5.361,92 para R\$ 5.361,43, uma diminuição de R\$ 0,49.

O Valor Aluno-Ano Total (VAAT) mínimo nacional também foi alterado, passando de R\$ 8.422,12 para R\$ 8.420,96, uma diferença de R\$ 1,16. Com esse novo valor, passam a ser beneficiados 2.172 Municípios, um a menos do que estava

previsto na Portaria 6/2023.

A CNM recomenda aos gestores municipais verificarem as novas estimativas de receitas, especialmente as relativas às complementações da União VAAF e VAAT.

Confira os valores por Município!



Cronograma de Desembolso da Complementação da União-VAAF ao Fundeb em 2024 (art. 16, § 2º, da Lei nº 14.113, de 2020)

| MESES | ESTADOS | | | | | | | | | | TOTAL |
|--------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| | ALAGOAS | AMAZONAS | BAHIA | CEARÁ | MARANHÃO | PARÁ | PARAÍBA | PERNAMBUCO | PIAUI | RIO DE JANEIRO | |
| JAN | 39.303.315,03 | 74.946.233,50 | 232.744.149,39 | 186.582.507,09 | 243.733.057,52 | 225.944.617,56 | 19.468.635,37 | 56.668.493,16 | 68.678.951,90 | 59.594.391,85 | 1.207.664.352,37 |
| FEV | 43.233.646,53 | 82.440.856,85 | 256.018.564,33 | 205.240.757,80 | 268.106.363,28 | 248.539.079,31 | 21.415.498,91 | 62.335.342,47 | 75.546.847,09 | 65.553.831,03 | 1.328.430.787,60 |
| MAR | 47.766.522,40 | 89.894.678,96 | 279.175.007,50 | 223.823.863,12 | 292.408.528,24 | 271.056.065,91 | 23.330.552,81 | 67.937.759,16 | 82.381.991,52 | 71.422.253,22 | 1.449.197.222,84 |
| ABR | 51.747.065,94 | 97.385.902,20 | 302.439.591,46 | 242.475.851,72 | 316.775.905,59 | 293.644.071,45 | 25.274.765,54 | 73.599.239,09 | 89.247.157,48 | 77.374.107,61 | 1.569.963.658,08 |
| MAI | 55.727.609,46 | 104.877.125,44 | 325.704.175,42 | 261.127.840,31 | 341.143.282,95 | 316.232.076,91 | 27.218.978,28 | 79.260.719,02 | 96.112.323,44 | 83.325.962,08 | 1.690.730.093,31 |
| JUN | 59.708.153,00 | 112.368.348,70 | 348.968.759,38 | 279.779.828,91 | 365.510.660,30 | 338.820.082,40 | 29.163.191,02 | 84.922.198,95 | 102.977.489,40 | 89.277.816,49 | 1.811.496.528,55 |
| JUL | 59.708.153,00 | 112.368.348,70 | 348.968.759,38 | 279.779.828,91 | 365.510.660,30 | 338.820.082,40 | 29.163.191,02 | 84.922.198,95 | 102.977.489,40 | 89.277.816,49 | 1.811.496.528,55 |
| AGO | 63.688.696,54 | 119.859.571,95 | 372.233.343,34 | 298.431.817,50 | 389.878.037,65 | 361.408.087,89 | 31.107.403,75 | 90.583.678,87 | 109.842.655,35 | 95.229.670,95 | 1.932.262.963,79 |
| SET | 63.688.696,54 | 119.859.571,95 | 372.233.343,34 | 298.431.817,50 | 389.878.037,65 | 361.408.087,89 | 31.107.403,75 | 90.583.678,87 | 109.842.655,35 | 95.229.670,95 | 1.932.262.963,79 |
| OUT | 63.688.696,54 | 119.859.571,95 | 372.233.343,34 | 298.431.817,50 | 389.878.037,65 | 361.408.087,89 | 31.107.403,75 | 90.583.678,87 | 109.842.655,35 | 95.229.670,95 | 1.932.262.963,79 |
| NOV | 63.688.696,54 | 119.859.571,95 | 372.233.343,34 | 298.431.817,50 | 389.878.037,65 | 361.408.087,89 | 31.107.403,75 | 90.583.678,87 | 109.842.655,35 | 95.229.670,95 | 1.932.262.963,79 |
| DEZ | 63.688.696,54 | 119.859.571,95 | 372.233.343,34 | 298.431.817,50 | 389.878.037,65 | 361.408.087,89 | 31.107.403,75 | 90.583.678,87 | 109.842.655,35 | 95.229.670,95 | 1.932.262.963,79 |
| JAN/2025 (*) | 119.416.306,00 | 224.736.697,39 | 697.937.518,73 | 559.559.657,81 | 731.021.320,62 | 677.640.164,81 | 58.326.382,03 | 169.844.397,90 | 205.954.978,79 | 178.555.633,02 | 3.622.993.057,10 |
| TOTAL | 795.054.254,06 | 1.498.316.051,49 | 4.653.123.242,29 | 3.730.529.223,17 | 4.873.599.967,05 | 4.517.736.680,20 | 388.898.213,73 | 1.132.408.743,05 | 1.373.090.505,77 | 1.190.530.166,54 | 24.153.287.047,35 |

(*) Correspondente a até 15% do total de 2024 a ser distribuído automaticamente

 Artigo

Condutas vedadas no ano eleitoral

A Lei 9.504/1997 (Lei das Eleições) traz uma lista de condutas vedadas em ano eleitoral cuja tônica é impedir condutas que de alguma maneira possam criar um desequilíbrio na igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito eleitoral.

No art. 73, incs. I a IV, a Lei 9.504/1997 veda, por exemplo, a utilização de bens públicos, móveis ou imóveis, em proveito de uma candidatura, a cedência de agente público ou o uso de seus serviços em comitês de campanha e o uso promocional da distribuição gratuita de bens e serviços em favor de candidato.

Já no inc. V e nas alíneas do mesmo artigo, a Lei traz condutas que dizem respeito ao relacionamento da Administração Pública para com seus agentes, impedindo, por exemplo, contratações, demissões, supressão ou readaptação de vantagens, além de perseguições políticas, criando verdadeira garantia aos servidores públicos perante sua chefia imediata.

No art. 73, inc. VI, alínea "a", a Lei das Eleições proíbe a realização de transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública. O marco dessa vedação são os três meses que antecedem o pleito.

Na alínea "b" do mesmo inc. VI, há vedação, também nos três meses antes da eleição, da publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais ou das entidades da sua Administração indireta. Em caso de grave e urgente necessidade pública, é possível a publicidade institucional, desde que previamente autorizada pela Justiça Eleitoral.

A Lei 9.504/1997 veda, ainda, no inc. VII do art. 73 empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.

A vedação visa limitar o gasto governamental (Administração Pública direta e indireta) com publicidade no período

do referido, de modo a afastar o desequilíbrio na disputa eleitoral. A limitação com publicidade aplica-se não apenas aos Entes federados, mas também às respectivas entidades da Administração indireta.

Outra vedação com impacto nos Entes locais é a trazida pelo inc. VIII do art. 73, que veda aumentos reais da remuneração dos servidores públicos a partir de 180 dias antes do pleito eleitoral.

Até a data de 6 de abril de 2024 foi possível a concessão de reajustes remuneratórios comuns (aumentos de remuneração). Já a partir de 6 de abril de 2024, a legislação eleitoral somente permite o "reajuste linear" que se restrinja à "recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição". Ou seja, a partir da data-limite, está proibida a concessão geral de aumentos reais de remuneração aos servidores públicos.

Outra regra importante é a do art. 75 da Lei 9.504/1997, que veda inaugurações com shows artísticos contratados com recursos públicos no trimestre anterior às eleições. Como penalidade pelo descumprimento, o candidato beneficiado terá a cassação do registro ou diploma e a inelegibilidade (art. 1º, I, j, da LC 64/1990), sem prejuízo da suspensão imediata do ato. Por fim, destaca-se

a regra do art. 77 que proíbe a qualquer candidato comparecer, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, a inaugurações de obras públicas.

Busca-se aqui impedir o uso da máquina estatal em favor de candidatura, prestigiando-se a impessoalidade e a moralidade na Administração Pública, ou seja, a inauguração de obra pública não pode servir para algum candidato obter benefício eleitoral. Assim, a CNM recomenda aos gestores cautela para o risco do uso da máquina pública na campanha, seja ele candidato ou não. As consequências podem ser graves, como a cassação do registro da candidatura ou do diploma, multa e até mesmo improbidade administrativa.

Rodrigo Dias é mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense e especialista em Teoria do Direito pela PUC Minas. Foi secretário de Administração e procurador-geral do Município de Taquara/RS. É professor convidado da Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio. É advogado da CNM e inscrito na OAB/RS.



Para manter redução de alíquota

Municípios inter

Manter a redução da alíquota de contribuição dos Municípios ao INSS de 8% para 20% foi a principal motivação da última mobilização promovida pela CNM, a qual trouxe centenas de prefeitos à capital federal. O movimento municipalista reforçou em manifestação no Congresso Nacional que a Lei 14.784/2023 foi uma importante conquista e representaria uma economia de R\$ 11 bilhões ao ano aos 5.367 Municípios beneficiados se não fosse barrada pela MP 1.202/2023.

Agora, o movimento atua fortemente junto ao Congresso Nacional para que seja mantido o texto debatido com gestores municipais, deputados e senadores em 2023 e que resultou na promulgação da referida Lei. Importante lembrar que os parlamentares já referendaram esse texto em ao menos duas oportunidades: no momento da aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei 334/2023 e na derrubada do veto do governo federal ao texto. Infelizmente, a MP 1.202 revogou o benefício. Ao apresentar a Medida Provisória 1.208/2024, mantendo a desoneração de 17 setores da economia, mas não a redução de alíquota dos Entes locais, a União desrespeitou novamente os Municípios e as decisões do Congresso Nacional.

“Importante destacar que os Muni-



cípios enfrentam um grave cenário de crise e as dívidas previdenciárias estão entre os principais gargalos das administrações locais. São R\$ 190 bilhões em dívidas previdenciárias relacionadas ao Regime Geral de Previdência Social. O cenário tende a se agravar ainda mais nos próximos anos, por se tratar de uma dívida impagável. O movimento municipalista destaca que se mantém aberto ao diálogo, mas reforça que vai lutar contra medidas que não sejam abertamente debatidas e que não considerem a realidade dos Municípios”, diz trecho de nota que foi enviada à imprensa, a autoridades e a todos os municipalistas.

» A MOBILIZAÇÃO

A primeira mobilização pelo tema ocorreu em 6 de março e teve início na sede da CNM. Na ocasião, Ziulkoski reforçou aos gestores a importância da conquista e pediu aos prefeitos que mantivessem mobilização constante e que solicitassem a seus parlamentares apoio à causa municipalista. “O presidente da República vetou essa desoneração. O Congresso derrubou o veto e promulgou a Lei. Essa é a lei que nos garantiu tal conquista, mas novamente o governo foi lá e apresentou uma MP que revogou a Lei. Nós temos mais de 7 milhões de servidores e empregamos tanto quanto a iniciativa privada. Porque lá pode essa redução e para nós não?”, questionou o líder municipalista.

Ziulkoski explicou aos presentes que a expectativa é que o governo coloque os Municípios no mesmo patamar das empresas privadas com a aprovação do Projeto de Lei 493/2024, que propõe desonerar parcialmente a contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento e dá outras providências. “Vamos ver o que conseguimos fazer para manter a nossa redução nessa proposta”, disse o presidente.

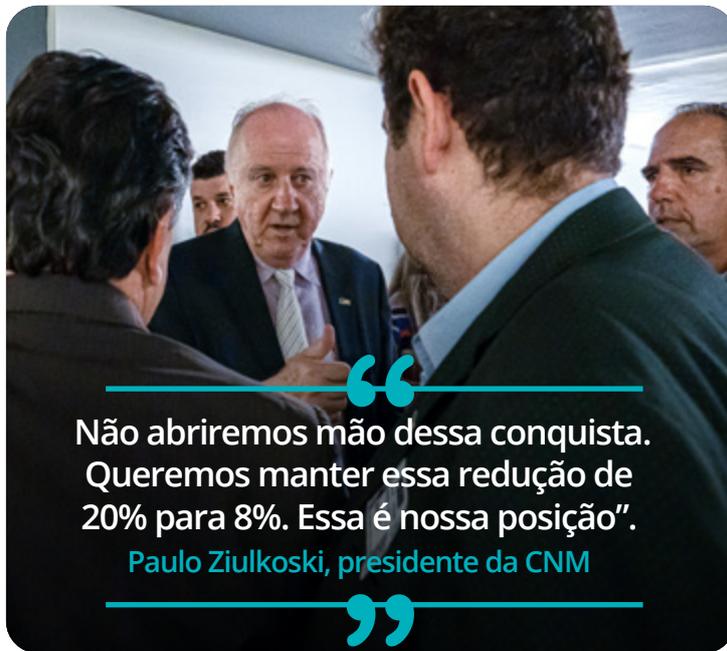


Nota do INSS, sificam AÇÕES EM BRASÍLIA

O líder do movimento também falou sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 98/2023. A matéria propõe alteração na Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para definir com maior rigor os casos em que os valores de parcerias ou contratações firmadas pelo poder público não entram no cômputo dos gastos com pessoal. “Os Municípios não terão como atender a população nos serviços prestados por OS se não conseguirmos aprovar esse projeto. Esse é um projeto que tá lá e que tem que ser votado logo”, destacou o presidente da CNM.

» PARTICIPAÇÃO DOS PARLAMENTARES

Deputados e senadores participaram da Mobilização. Entre eles, o senador Angelo Coronel (PSD-BA), que foi relator do projeto sobre o tema no Senado que resultou na Lei 14.784/2023. Ele defendeu a pauta e garantiu que vai atuar para ga-



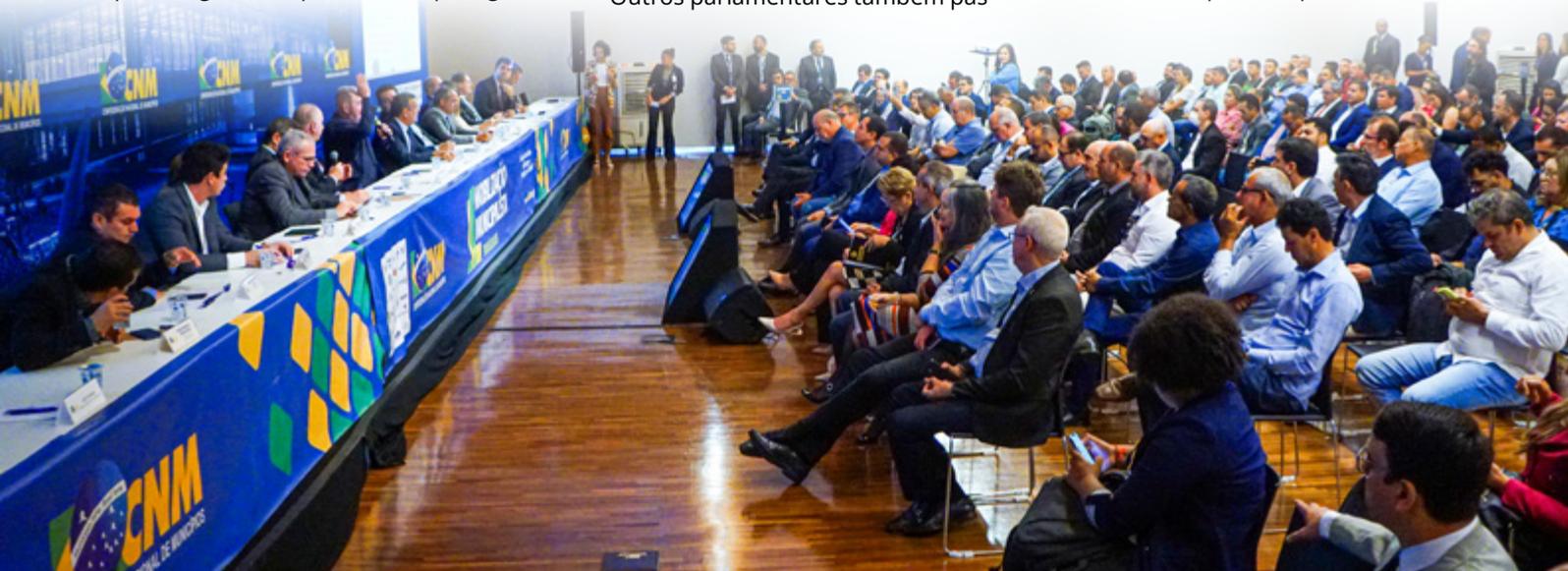
rantir a conquista aos Municípios. O senador informou que apresentou emenda à MP 1.208 para que seja retomado o texto original do projeto aprovado. “Eu conversei com o presidente [do Senado] Rodrigo Pacheco e expliquei que daqui alguns dias vai vencer esse projeto de lei e, como autor dessa emenda, digo que não podemos retroagir. Se o Congresso não aprovar até o dia 30 de março, é uma vergonha para nós. Os Municípios brasileiros precisam ser respeitados”, disse o parlamentar.

Outros parlamentares também pas-

saram pela mobilização municipalista e se comprometeram em apoiar as pautas em debate. Entre eles, o senador Carlos Portinho (PL-RJ); os deputados Gilberto Kassab (PFL-SP); Danilo Fortes (União-CE); Domingos Sávio (PL-MG); Alceu Moreira (MDB-RS); Gilson Daniel (PODE-ES); Diego Coronel (PSB-BA); e o ex-deputado Hildo Rocha.

» ATO NO CONGRESSO

Na parte da tarde, Paulo Ziulkoski conduziu a última parte das atividades em Brasília. Reunido na área de acesso ao Salão Verde da Câmara dos Deputados, o grupo dialogou com parlamentares e apresentou a nota do movimento municipalista sobre a desoneração da folha dos Municípios. “É o início de uma grande campanha que vamos fazer. Essa redução dá um aporte de R\$ 11 bilhões ao ano para os Municípios e é uma verba que não vai para o prefeito, isso fica nos cofres das prefeituras para políticas sociais, saúde, educação, assistência social”, destacou Ziulkoski em entrevista à imprensa após o ato.



XXV Marcha terá espaço MAIS DE 40 ARENAS

Há alguns anos, a Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, além de ser um espaço para o debate político, passou a ofertar cada vez mais suporte e orientações técnicas para os gestores em sua programação. Com a expectativa de que neste ano a Marcha receberá mais de 10 mil participantes, a CNM decidiu ampliar os espaços destinados às programações paralelas ao palco principal. Na edição de 2024, um andar inteiro do Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), que sedia o evento, será reservado para as arenas técnicas.

Durante os quatro dias de Marcha, que ocorrerá de 20 a 23 de maio, serão promovidos mais de 40 encontros divididos por temas. O formato é pensado para atender às principais demandas dos Municípios e às necessidades dos diversos públicos – servidores públicos de diferentes setores, vereadores, secretários (as) municipais, prefeitos (as) e vices. Assim, enquanto temas mais políticos e abrangentes são tocados no palco principal, ocorrem simultaneamente arenas com temas específicos e abordagem técnica.

Neste ano, uma novidade está sendo implementada para proporcionar melhor acolhimento dos participantes. Após fazer a inscrição no evento, aqueles que possuem interesse em participar das programações paralelas deverão indicar quais atividades desejam acompanhar.

Como isso funciona? Primeiro deve



ser feita a inscrição normalmente no site oficial da Marcha. Depois que ela estiver confirmada, o interessado pode acessar novamente o portal e indicar de quais arenas temáticas quer participar. Isso será necessário para garantir que nenhum gestor fique de fora da programação.

» TEMÁTICAS

Toda a expertise técnica da CNM é levada para a Marcha. Isso significa dizer que as mais de 40 arenas, incluídos os Fóruns de Consórcios, Prefeitos e Vice-prefeitos, abordarão todas as áreas de interesse das gestões municipais. “Esse apoio técnico que a entidade presta aos Municípios é um diferencial e uma das suas maiores missões. Concentramos

nossos esforços para proporcionar aos gestores e demais participantes uma programação completa”, adianta a diretora técnica da Confederação, Thalyta Alves.

Isso é possível porque há uma ampla estrutura feita para o evento, que, em 2024, ainda ganhará reforços. Serão sete auditórios com capacidade para mais de 200 participantes.

Entre os temas que serão abordados estão, por exemplo, orientações sobre encerramento de mandatos, saneamento e regionalização, obras paradas, Reforma Tributária, nova Lei de Licitações, boas práticas em prevenção a desastres e muito mais. Confira o que será ofertado por dia nos quadros.

4

dias de evento
com autoridades dos
três Poderes, exposição,
atendimento técnico e
arenas temáticas

mais de
40

arenas temáticas
serão ofertadas na
programação da XXV
Marcha da CNM

62

**horas de
programação
total**

 **Faça já sua
inscrição e
acesse mais
informações:**



educacional

Ampliado para promover NAS TEMÁTICAS

Programação paralela: fique por dentro do que vai rolar na XXV Marcha

DIA 1 - 20 DE MAIO

14H

Arena 1 - O papel da vigilância socioassistencial no trabalho social com famílias e gestão de recursos no Suas

Arena 2 - Financiamento do SUS: mudanças e tendências

Arena 3 - Financiamento da Educação

Arena 4 - Reforma Tributária

Arena 5 - Panorama das obras paradas municipais e gestão de obras

Arena 6 - Encerramento de mandato



ACEITA UMA DICA?

O credenciamento da Marcha começará às 10 horas, horário em que também serão abertos o espaço de atendimento técnico da CNM e a área de expositores para visitas. Chegar cedo é uma ótima oportunidade para evitar filas e aproveitar o evento desde o início.

DIA 2 - 21 DE MAIO

13H30

Arena 1 - A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o papel dos Municípios

Arena 2 - Serviço de Inspeção Municipal, selo ARTE e Consórcios SIM

Arena 3 - Municipalização do trânsito: oportunidade para captação de recursos e melhoria da segurança viária

Arena 4 - Territorialização dos ODS: como aproximá-los ao dia a dia do Município

Arena 5 - RPPS: Gestão e equacionamento dos déficits

Arena 6 - Fórum - Vice-prefeito

Arena 7 - Fórum - Consórcios

15H30

Arena 1 - Turismo rural: desafios e perspectivas

Arena 2 - Universalização do saneamento no contexto da regionalização: alertas e orientações

Arena 3 - Habitação e Regularização Fundiária Urbana: estratégias para captação de recursos

Arena 4 - Cenário fiscal de 2024

Arena 5 - Desafios e implementação da nova Lei de Licitações

DIA 3 - 22 DE MAIO

8H

Arena 1 - Retomada das responsabilidades interfederativas no SUS

Arena 2 - Os desafios da oferta Educação Infantil

Arena 3 - O caminho da gestão tradicional para um Município inteligente na prática

9H

Arena 4 - Fórum de Contadores: entenda como a contabilidade pode ajudar a encerrar o seu mandato com as contas aprovadas

Arena 5 - Fórum - Vereadores

Arena 6 - Fórum - Vice-prefeito

Arena 7 - Fórum - Consórcios

10H30

Arena 1 - Emendas Parlamentares: articulação para captação e execução dos recursos

Arena 2 - Fundos Especiais (FIA, FDI), captação de recursos e intersetorialidade nas políticas públicas

Arena 3 - Boas Práticas municipais de gestão de riscos e prevenção de desastres

13H30

Arena 1 - Previdência sustentável

Arena 2 - Parcerias Público-Privadas (PPPs): oportunidades e desafios para os Municípios

Arena 3 - Potencialize seu Município: debate sobre ferramentas tecnológicas da CNM para programas federais e captação de recursos

Arena 6 - Mineração: um olhar para o futuro e caminhos para aumentar a captação da Cfem

Arena 7 - Mudanças climáticas: previsões e ações municipais

15H30

Arena 1 - Créditos de carbono

Arena 2 - Financiamento e custeio de transporte público coletivo nos Municípios brasileiros

Arena 3 - Compras públicas da agricultura familiar

Arena 7 - Coleta seletiva e compostagem

DIA 4 - 23 DE MAIO

8H

Arena 1 - Decreto de Fomento: o avanço na consolidação das políticas culturais no Brasil

Arena 3 - Marketing Digital

Arena 4 - Planejamento Urbano: como a atualização dos cadastros territoriais podem auxiliar os Municípios na revisão da Lei das Antenas para o 5G?

Arena 5 - Passos iniciais à adequação do seu Município à LGPD

Arena 6 - RGPS: dívida previdenciária e encontro de contas

Arena 7 - Boas Práticas na gestão municipal

 **Contabilidade Pública**

Municípios podem regularizar pagamento a maior de contribuição patronal

Uma importante orientação da Confederação em relação à Previdência. As prefeituras podem regularizar o pagamento de contribuição patronal a maior e, com isso, obter crédito. Após a promulgação da Lei 14.784/2023, os Municípios obtiveram o benefício de redução de alíquota de contribuição patronal de 20% para 8% no período de janeiro a março de 2024. Contudo, em algumas cidades, o recolhimento de contribuição patronal foi efetuado sem considerar a mudança.

No entanto, essa situação pode ser revertida. Para esses casos, a Receita Federal do Brasil (RFB) permite que o Ente faça a compensação na composição do pagamento realizado em Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) após o envio e o processamento da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFWeb) Retificadora.

O procedimento permite que os saldos credores disponíveis do pagamento sejam utilizados para quitar débitos em aberto do mesmo Período de Apuração (PA), ou seja, os ajustes devem ser feitos o quanto antes. Após a confirmação, o Darf pago será cancelado e substituído por um novo, gerado de acordo com a alteração realizada.

» Ajuste no pagamento

Para promover o ajuste, o interessado deve acessar o Sistema de Ajuste de



Documentos de Arrecadação (Sistad). Em seguida, deve consultar o pagamento desejado por suas características (data de pagamento, PA, valor etc.) e alterar os valores conforme os débitos do Período de Apuração (PA).

Caso o acesso ao sistema informatizado esteja indisponível, a solicitação poderá ser feita, excepcionalmente, mediante atendimento presencial, em uma unidade da Receita Federal, observado o disposto na Instrução Normativa RFB 1.782/2018.

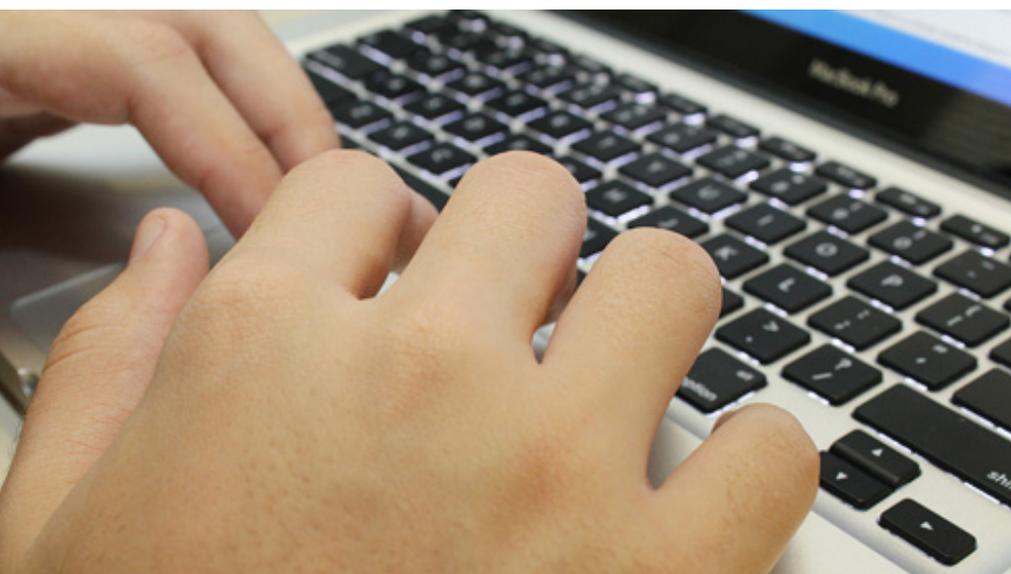
O Ente que tiver a assinatura com certificado digital pelo e-CAC fica dispensado da necessidade de juntar documentos de identificação. A CNM reforça

que os gestores devem, também, fazer os ajustes nas tabelas do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) que impactam na mudança de alíquotas da contribuição patronal de 20% para 8% nesse período.

» Exigência de documentações

Nos dois casos, serão cobradas as seguintes documentações:

- » requerimento do serviço;
- » documento de identificação oficial do contribuinte;
- » documento de identificação oficial do representante legal, se for o caso;
- » documento que comprove a condição de representante legal, como, por exemplo, ato constitutivo (contrato social, estatuto ou ata) e última alteração, em caso de empresa; certidão de óbito e de documento que comprove a legitimidade do solicitante, em caso de espólio, etc.;
- » comprovante de pagamento.



Contabilidade

Saiba como fazer o registro contábil do FPM

Como fazer o registro contábil dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)? A dúvida se tornou frequente entre os gestores municipais, com a implementação da Lei Complementar (LC) 198/2023, que criou transição de 10 anos para minimizar perdas de recursos e trouxe novos coeficientes de distribuição.

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) recomenda o registro contábil pelo valor bruto seguido da dedução da receita quando houver perda de arrecadação. A dica atende às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCasp) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e aos fundamentos da doutrina contábil acerca da necessidade da integralidade dos registros contábeis envolvendo as transações governamentais, além de evitar complicações futuras.

É de conhecimento da Confederação que alguns Tribunais de Contas Estaduais (TCE) recomendam a contabilização pelo valor líquido, divergindo do MCasp, que orienta o registro pelo valor bruto. A entidade atua em busca de alinhamento para o procedimento, inclusive se reuniu com o Conselho Nacional de Contabilidade

de Municipal (CNCM) para tratar do problema no dia 6 de março. A sugestão da CNM é criar contas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCasp) da STN para registrar perdas ou ganhos nos valores do FPM, seguindo estas premissas:

- i.** contas de resultado para os ajustes positivos (VPA – Ajustes FPM LC 198/2023) e negativos (VPD – Ajustes FPM LC 198/2023);
- ii.** conta híbrida de ajustes de exercícios anteriores em contas de Patrimônio Líquido para registrar eventos subsequentes, como de decisões judiciais para retomar os coeficientes originais (o que já vem acontecendo);
- iii.** conta de dedução da receita orçamentária específica para a LC 198/2023, considerando que os ajustes perdurarão ao menos por 10 anos.

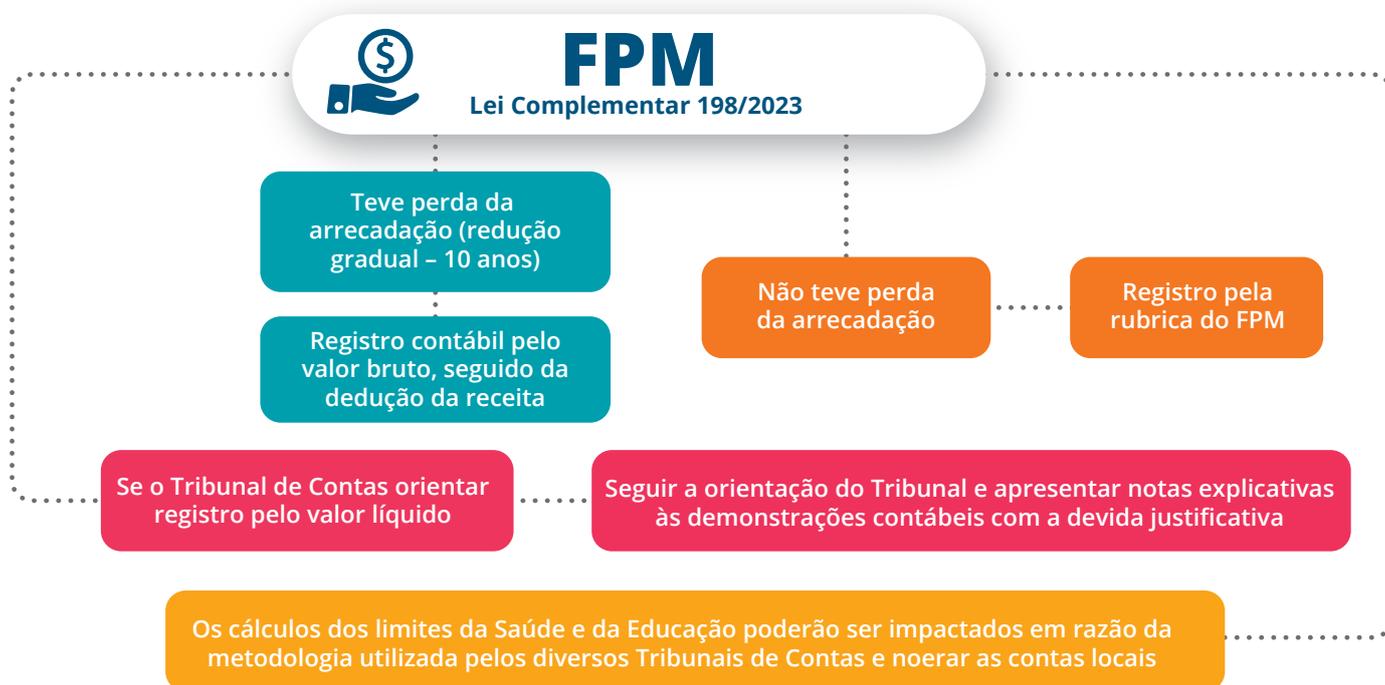
Enquanto a orientação não for padronizada, o conselho é considerar o entendimento do Tribunal ao qual o Município é vinculado. Caso a orientação do TCE, no cenário de perdas, seja de registro pelo valor líquido, os Municípios devem adotar tal procedimento e apresentar notas explicativas às demonstrações contábeis

com a devida justificativa. A depender da metodologia utilizada, os repasses podem se onerados por conta dos cálculos dos limites da Saúde e da Educação.

» Transição no FPM

A LC 198/2023 definiu que, a partir de 1º de janeiro do ano subsequente à publicação da contagem populacional do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ficam mantidos os coeficientes do FPM atribuídos no ano anterior aos Municípios que apresentarem redução de seus coeficientes. A legislação criou um período de 10 anos de transição, com perdas graduais, até a queda total do coeficiente.

A regra estabeleceu também que os ganhos adicionais em cada exercício decorrentes desse cálculos sofrerão aplicação de redutor financeiro para redistribuição automática aos demais participantes do FPM, na forma do § 2º do art. 91 da Lei 5.172/1966 do Código Tributário Nacional. Os redutores financeiros foram estabelecidos em 10%, por ano, a partir de 2024 e se estendendo até o décimo ano seguinte.



 **Boa prática**

Santana do São Francisco (SE) atinge nota máxima em indicador da Saúde

Com um excelente trabalho, que promoveu a reestruturação do serviço público de saúde no Município, Santana do São Francisco (SE) conquistou nota 10 – a máxima – no Indicador Sintético Final (ISF).

Para a secretária de saúde da localidade, Vanesca Romão Teles Roriz, o trabalho começou muito antes de o Município chegar à nota 10. “Começamos a investir em saúde em todos os setores, unidades de saúde, na administração da secretaria de saúde, nos demais serviços de saúde e no pessoal. Além disso, foram realizadas contratações, aquisições, reformas no que foi possível e de todas as formas, a fim de que a população tivesse credibilidade na qualidade do atendimento do serviço de saúde. É uma mudança significativa e com compromisso de melhoria na saúde pública. Nada é fácil na saúde, tudo é complexo, porque temos que administrar diversas adversidades no caminho, mas não desistimos”, completou.

Ao alcançar a nota máxima no indicador, os resultados são os melhores para os mais de sete mil habitantes do Município. “Isso resulta em melhoria no recurso de desempenho, serviço de qualidade nos atendimentos, melhoria na administração dos recursos, qualidade na ambiência em razão das melhorias realizadas nas unidades de saúde e secretaria de saúde, além de uma maior qualidade nos serviços de saúde implantados”, disse Vanesca.

Para a secretária, atingir a nota máxima e mantê-la não é fácil e exige um trabalho de toda a gestão pública do Município. “Toda a administração é envolvida, desde o prefeito até a auxiliar de limpeza, pois é um trabalho desenvolvido em conjunto. Para isso, realizamos a organização do serviço em conjunto, através de reuniões de planejamento, alinhamento, discussão de resultados. Dessa forma, conseguimos tomar decisões rápidas e replanejar, se necessário, para assim conseguirmos chegar nos nossos objetivos”, lembrou.

Além do trabalho em conjunto, observar as particularidades e as realidades do Município, além de ter a autonomia e o compromisso com o recurso disponível são ações essenciais. “Na saúde, temos que ser resolutivos. Tanto a população quanto os profissionais envolvidos devem acreditar que a gestão irá realizar o melhor. Essa credibilidade faz toda a diferença. Motivar sempre, escutar as pessoas, reunir com frequência, delegar tarefas, desenvolver e verificar a evolução das pessoas. Essa é toda a diferença que podemos fazer na saúde”, finalizou.

» O que é o ISF?

O ISF corresponde ao cálculo do desempenho do conjunto de sete indicadores selecionados e que são consolidados a partir da avaliação do desempenho das equipes Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP). O indicador é aferido a cada quatro meses com reper-

cussão financeira para os quatro meses subsequentes e determina o valor do incentivo financeiro a ser transferido para a localidade.

Os sete indicadores integram quatro blocos de ações estratégicas:

PRÉ-NATAL

1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.
2. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.
3. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

SAÚDE DA MULHER

4. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.

SAÚDE DA CRIANÇA

5. Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *haemophilus influenza* tipo b e Poliomielite inativada.

DOENÇAS CRÔNICAS

6. Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.
7. Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.



Turismo

Seminário destaca alternativas para fortalecer o turismo

Autoridades representativas dos Entes federados e especialistas de instituições ligadas ao turismo estiveram reunidos na cidade de Rio Grande (RS) durante o 4º Seminário Nacional de Governança para o Turismo. Promovido pela CNM, o encontro foi a oportunidade de intensificar os debates sobre o papel do turismo sustentável como um dos pilares de desenvolvimento dos Municípios com esse potencial, por meio da geração de renda e emprego.

A criação da Câmara de Turismo, Cultura, Patrimônio e Natureza na Confederação Nacional de Municípios (CNM) com o intuito de unificar pautas similares e atingir resultados mais rapidamente foi um dos principais avanços do evento. Os debates ocorreram em painéis durante três dias de programação. Os direcionamentos construídos com as participações do público e de convidados foram motivados pela preocupação de se promover o turismo sustentável nos Municípios, sob a perspectiva de projeção de que, em 5 a 10 anos, 25% dos empregos no Brasil e globalmente estarão ligados ao setor, incluindo áreas relacionadas à natureza e ao patrimônio cultural.

Nesse aspecto, a Confederação e os especialistas convidados reforçaram no evento a importância de mais políticas públicas inclusivas e transversais no fortalecimento do turismo nos Municípios e pontuaram proposições direcionadas ao fomento das atividades turísticas com o vetor para o desenvolvimento municipal, com ações transversais e intersetoriais articuladas nos diferentes níveis governamentais.

» Sugestões

Além da criação da Câmara de Turismo, Cultura, Patrimônio e Natureza na CNM, as discussões no evento resultaram na apresentação de outras proposições como forma de viabilizar as atividades turísticas nos Municípios do país. Considerando que o turismo qualifica



Guilherme Pedrotti/OCBPM



do tem o efeito multiplicador na cadeia econômica, os participantes do evento defenderam a integração da Cultura e do Turismo como um meio de fomentar a colaboração e a criação de estratégias entre secretarias em esfera nacional.

Essas ações, na avaliação dos participantes do evento, visam à valorização e à preservação do patrimônio cultural brasileiro como um diferencial para o turismo. O estabelecimento de diretrizes nacionais para o desenvolvimento sustentável, com foco na gestão dos recursos hídricos e no apoio ao empreendedorismo local, também foi destaque.

» Acessibilidade

Outro ponto importante defendido no Seminário de Governança diz respeito à acessibilidade, à inclusão e à preservação do patrimônio. Para isso, o entendimento do público foi no sentido de desenvolver políticas nacionais para tornar os destinos turísticos mais acessíveis e inclusivos, garantindo a preservação do patrimônio histórico-cultural e promovendo o bem-estar comunitário.

O fortalecimento da governança regional para a captação de investimentos para Infraestrutura e melhoria da qualidade da oferta turística também foi destaque. Essas e outras proposições fizeram parte da Carta de Rio Grande. O documento com as reivindicações, construído com a participação dos gestores, será entregue às autoridades do governo federal.

» Parcerias

A programação contou ainda com a Feira de Negócios Turísticos – Destinos do Brasil, edição Rio Grande, espaço no evento que disponibilizou ferramentas para auxiliar na execução das ações e no alcance das metas planejadas para o turismo. A realização do seminário contou com a parceria da Organização das Cidades Brasileiras Patrimônio Mundial (OCBPM), da prefeitura de Rio Grande e da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). Também recebeu o apoio de instituições parceiras e o patrocínio da Caixa Econômica Federal.

Previdência Sustentável

Projeto Previdência Sustentável é destaque em Seminário Técnico CNM

O equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é um dos maiores desafios para os gestores públicos municipais. Com o objetivo de capacitar os servidores envolvidos com o tema, a CNM vem, sistematicamente, investindo em Seminários Técnicos e também conduzindo o Projeto Previdência Sustentável, uma parceria com o Sebrae nacional.

“Os Seminários e as capacitações fazem parte de um objetivo muito maior da CNM, que é deixar os Municípios informados e orientados sobre o que tem saído de normativo e sobre quais caminhos vocês podem percorrer para alavancar receitas e trazer um retorno maior para os Municípios e os munícipes”, destacou a diretora técnica da Confederação, Thalyta Alves.

Coordenado pelo consultor da entidade municipalista Leonardo Rolim, o encontro trouxe diversas ideias durante o Seminário realizado em março. Rolim tratou do aporte de ativos como instrumento de equacionamento do déficit financeiro e atuarial dos RPPS. “Este é



um caminho muito importante, principalmente para o RPPS mais antigo. Mas esse é um desafio para os gestores e é por isso que realizamos o Seminário Técnico”, apontou.

Complementando, a consultora do Projeto Previdência Sustentável Nancy Abadia de Andrade trouxe a opção que os Municípios têm ao vender imóveis que compõem o patrimônio público municipal, que muitas vezes não são utilizados pela gestão e acabam por trazer custos ao erário público.

“As receitas líquidas dos Municípios são muito pequenas, não cobrem os custos do RPPS, e a maior parte é de re-

ceitas vinculadas. Por isso, o aporte de ativos é uma questão muito delicada. Por exemplo, utilizar o aporte de imóveis ou de receitas decorrentes da monetização desses ativos pelo Município requer ato normativo nos termos da legislação local, sendo oportuno que esteja prevista a dispensa de licitação para a operação”, ressaltou a consultora.

» Previdência Sustentável

O programa busca apoiar o equacionamento do déficit atuarial dos regimes previdenciários municipais, reduzir os custos da gestão e viabilizar a aplicação de parte dos recursos capitalizados por esses regimes no desenvolvimento local do Município.

Segundo o consultor da CNM Sandro Salvatore, o Projeto Previdência Sustentável se concretiza no apoio aos Municípios a fim de sanear suas finanças públicas e retomar sua capacidade de investimento em infraestrutura urbana com recursos dos Tesouros Municipais, bem como de estimular o desenvolvimento local.

Governo digital

Trânsito municipal conta com tecnologia para a gestão

O sistema de trânsito municipal é uma das mais importantes áreas para o gestor, pois, além de vias de ligação, há também sistemas de infrações. Diversos Municípios em todo o país estão adotando a tecnologia como aliada neste sentido, por permitir maior transparência e controle, além de evitar erros e inconsistências no lançamento de multas.

Um exemplo é a plataforma Radar, desenvolvida pelo Serpro, que fornece solução desde

o registro, possibilitando defesa, pagamento e descontos. O sistema foi lançado em 2017 e é utilizado por vários órgãos atuadores do país. São 49 Municípios, quatro Detrans e dois DERs estaduais. O sistema funciona na nuvem do Serpro, sendo acessado via *web* ou por aplicativo *mobile*.

» Conheça mais no QR Code:



Na Mídia

Atuação do movimento municipalista é destaque na mídia nacional

No período de 15 de fevereiro a 15 de março, a CNM foi citada em **2.127 veículos de comunicação**. Sejam eles jornais, sites, blogs, TVs ou rádios. Entre os assuntos que tiveram a maior repercussão está a mobilização de prefeitos a Brasília no início do mês de março.

O presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, concedeu entrevista exclusiva ao jornal *Em Ponto*, da GloboNews. Na oportunidade, reforçou a questão da pauta levantada pelos prefeitos: a desoneração da folha dos Municípios. A pauta foi destaque em matéria produzida para jornal da GloboNews.



Ainda sobre o tema, a mobilização dos gestores municipais em Brasília foi amplamente divulgada pelo jornais, com destaque na *TV Jovem Pan News*. As emissoras de rádio também divulgaram amplamente a ação dos gestores municipais. *Rádio Gaúcha*, *Rádio CBN*, *Rádio Jovem Pan*, *Rádio BandNews* e *Rádio Bandeirantes* estão entre os meios de comunicação que divulgaram matérias sobre o tema.



FOLHA DE S. PAULO



Já nos impressos, os jornais *Estado de São Paulo*, *Valor Econômico*, *Folha de S. Paulo* e *Correio Braziliense*, além de jornais on-line, como *Poder 360*, repercutiram a temática.



Internacional

Em Portugal, InovaJuntos lança exposição e divulga revista



Representantes da CNM e de Municípios que participam do Projeto InovaJuntos desembarcaram em Portugal no mês de março para cumprirem uma nova missão. Durante uma semana, eles participaram de diversas atividades e concluíram mais uma etapa do importante projeto. O lançamento da exposição dos Cartões Postais de Boas Práticas dos Municípios portugueses participantes e a publicação de uma revista temática sobre sustentabilidade foram destaques da ação ao mostrar a importância da partilha de conhecimento e da colaboração entre Municípios de diferentes países.

No primeiro dia de atividades da missão, que aconteceu na cidade de Faro, no Algarve, em Portugal, ocorreu a exposição dos Cartões Postais de Boas Práticas dos Municípios portugueses participantes. A iniciativa destacou as ações inovadoras e bem-sucedidas implementadas por diversas localidades, promovendo o intercâmbio de ideias e o aprendizado mútuo entre os participantes. Além da inauguração da exposição, o evento foi palco para o lançamento de uma revista temática sobre sustentabilidade, com *insights* valiosos sobre como as comunidades podem abordar os desafios ambientais e promover práticas mais sustentáveis em diversas áreas. Durante a *XXV Marcha* (saiba mais nas páginas 8

e 9), será a vez de os Municípios brasileiros demonstrarem suas boas práticas, em cartões postais. Os 19 Municípios do projeto vão sugerir duas boas práticas de suas gestões para compor o kit de cartões postais.

Na oportunidade, foram discutidas estratégias para o desenvolvimento sustentável e houve a troca de experiências acerca das boas práticas. Os participantes demonstraram um compromisso renovado com a cooperação internacional e a construção de um futuro mais sustentável e equitativo.

» Turismo sustentável

Atividades focadas no turismo sustentável e criativo foram o destaque da agenda do Projeto. A delegação visitou a cidade de Tavira, no Algarve, para saber mais sobre o estilo de vida mediterrâneo e como tal compreensão, baseada na simplicidade e no bem-estar, se tornou um produto turístico. A cidade é a representante portuguesa na lista de cidades Patrimônio Mundial e Imaterial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas no eixo Dieta Mediterrânea.

Durante a missão, as equipes fizeram visitas; uma delas foi à Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. Representantes educacionais dos cursos de graduação e mestrado apresentaram o processo de inclusão dos alunos no mercado de trabalho e a adaptação das grades curriculares de acordo com as necessidades do mercado. Depois, o grupo seguiu para a Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, onde foram recepcionados pela diretora Paula Vicente e conheceram as instalações em que ocorrem as aulas práticas.



» Agendas paralelas

Pela tarde, os grupos se dividiram para acompanhar atividades paralelas de acordo com o interesse de seus representantes. Um dos destaques da programação foi o encontro com investidores.

A **3ª Missão Internacional do InovaJuntos** promove o diálogo e a colaboração entre os participantes. Essa edição tem foco no turismo como alternativa de promoção de desenvolvimento dos territórios locais. Executado pela CNM e pelo CES, com o apoio financeiro da União Europeia (UE), o Projeto promove a cooperação entre gestões municipais brasileiras, portuguesas e latino-americanas para estabelecer espaços de inovação e desenvolver ações de sustentabilidade.

